PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.141, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Retifica o Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da estrutura básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal previstos na Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

DECRETA:

Art. 1º Retificar a nomenclatura constante no Anexo III do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito	ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS 08	2
(...)			
Diretoria Executiva de Política Governamental e Institucional	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11	5

Leia-se:

Gabinete do Prefeito	ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS 08	3
(...)			
Diretoria Executiva de Política Governamental e Institucional	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11	4

Art. 2º Retificar a nomenclatura constante no Anexo XII do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

Coordenadoria de Saúde Ocupacional	COORDENADOR IV	DAS 11	1

Leia-se:

Departamento de Saúde Ocupacional	DIRETOR I	DAS 08	1

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 072BD058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 3º Retificar a nomenclatura constante no Anexo XV do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

Departamento Administrativo	DIRETOR I	DAS 08	1

Leia-se:

Diretoria Executiva de Administração	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1

Art. 4º Retificar a nomenclatura constante no Anexo XVI do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Onde se lê:

Departamento Administrativo	DIRETOR I	DAS 08	1

Leia-se:

Diretoria Executiva de Administração	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11	1

Art. 5º Retificar o Anexo II do Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 072BD058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Onde se lê:

ANEXO II
QUADRO GERAL CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO (QGC)

CONTROLE QUANTITATIVO DE CARGOS																			
CLASSIFI-CAÇÃO/ NÍVEL	SGOV	SMTI	SMD	SMDC	FUNCUL-TURAL	PGM	CGM	SEMDEC	SEMTEL	SEMAD	SEMIAS	SEMAGRIC	SEMUSA	SEMED	SEINFRA	SEMEC	SECOM	SMCL	SEMA	SEMTRAN
DAS 16	5	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DAS 15	5	0	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	2	5	1	3	1	1
DAS 14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAS 13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
DAS 12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAS 11	14	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	4	4	3	1	5	16	1	0
DAS 10	19	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	1	1	0	1	3	1	7	0	0
DAS 09	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0
DAS 08	9	5	3	2	4	4	12	11	7	5	7	6	13	11	11	17	4	12	7	6
DAS 07	4	0	1	0	0	11	0	4	0	4	1	2	9	1	3	6	1	8	0	4
DAS 06	33	11	20	0	1	25	20	13	11	12	7	5	13	15	31	11	19	22	16	4
DAS 05	14	13	7	9	13	23	7	37	26	28	23	20	110	38	52	40	5	36	25	33
DAS 04	1	0	0	0	0	0	10	19	6	7	1	14	2	7	0	3	3	12	10	4
DAS 03	12	0	1	0	3	5	0	15	6	0	38	5	71	3	20	13	5	11	2	0
DAS 02	10	0	10	0	4	4	0	1	16	43	28	15	22	35	97	3	6	0	23	5
DAS 01	11	2	12	15	2	21	5	9	14	3	25	18	28	34	27	21	24	5	3	14

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 072BD058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Leia-se:

ANEXO II
QUADRO GERAL CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO (QGC)

CONTROLE QUANTITATIVO DE CARGOS																			
CLASSIFI-CAÇÃO/ NÍVEL	SGOV	SMTI	SMD	SMDC	FUNCUL-TURAL	PGM	CGM	SEMDEC	SEMTEL	SEMAD	SEMIAS	SEMAGRIC	SEMUSA	SEMED	SEINFRA	SEMEC	SECOM	SMCL	SEMA	SEMTRAN
DAS 16	5	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DAS 15	5	0	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	2	5	1	3	1	1
DAS 14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAS 13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
DAS 12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAS 11	13	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	5	5	3	1	5	16	1	0
DAS 10	19	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	1	1	0	1	3	1	7	0	0
DAS 09	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0
DAS 08	10	5	3	2	4	4	12	11	7	6	7	6	12	10	11	17	4	12	7	6
DAS 07	4	0	1	0	0	11	0	4	0	4	1	2	9	1	3	6	1	8	0	4
DAS 06	33	11	20	0	1	25	20	13	11	12	7	5	13	15	31	11	19	22	16	4
DAS 05	14	13	7	9	13	23	7	37	26	28	23	20	110	38	52	40	5	36	25	33
DAS 04	1	0	0	0	0	0	10	19	6	7	1	14	2	7	0	3	3	12	10	4
DAS 03	12	0	1	0	3	5	0	15	6	0	38	5	71	3	20	13	5	11	2	0
DAS 02	10	0	10	0	4	4	0	1	16	43	28	15	22	35	97	3	6	0	23	5
DAS 01	11	2	12	15	2	21	5	9	14	3	25	18	28	34	27	21	24	5	3	14

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 072BD058

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 09/07/2025, 22:26:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 072BD058